

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2950/12 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Institui Comissão para coordenar e controlar as atividades do **PROJETO** "MP ITINERANTE" e a utilização do "ÔNIBUS DA CIDADANIA".

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir Comissão específica para coordenar e controlar as atividades do **PROJETO "MP ITINERANTE"** e a utilização do **"ÔNIBUS DA CIDADANIA"**, com base na regulamentação constante da Portaria n° 2949/12, desta data.
- Art. 2º A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pela Procuradora de Justiça Dra. Ana Christina Souza Brandi, pelos Promotores de Justiça Dr. Adson Alberto Cardoso de Carvalho, Dr. Alexandre Albagli Oliveira, Dra. Berenice Andrade de Melo, Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes, Dr. Eduardo Lima de Matos, Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior, Dra. Gicele Mara Cavalcante D'ávila Fontes, Dra. Miriam Teresa Cardoso Machado, Dr. Nilzir Soares Vieira Junior, Dr. Paulo Lima de Santana e pelo servidor Carlos Tavares, Diretor Administrativo.
- Art. 3º A Comissão será presidida pela Procuradora de Justiça Dra. Ana Christina Souza Brandi, Coordenadora-Geral do Ministério Público de Sergipe.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente da Comissão será substituída pelo Promotor de Justiça **Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes**, Assessor da Coordenadoria-Geral e, na falta deste, pelo Promotor de Justiça **Dr. Adson Alberto Cardoso de Carvalho**, Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA